

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
PARA SERVIDOR PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no § 3º do Art. 115 da Lei nº 960/2007, e considerando o laudo emitido pela junta médica oficial, nos termos do art. 8º do Decreto nº 163/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Jorge Aluísio Pimentel Catão, portador da Carteira de Identidade nº 04.727.467-5/RJ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, redução de carga horária de 40 horas semanais para 20 horas semanais, no período de 18 de setembro de 2020 a 17 de setembro de 2021, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de setembro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 10 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças